



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 443/2023

Dispõe sobre a aprovação do Editais de Transferência intercursos presenciais (interna) 2023 para estudantes ingressantes pelo SiSU, Vestibular Indígena e PEC-G.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 22 de setembro de 2023 em reunião extraordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.033879/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Editais de Transferência intercursos presenciais (interna) 2023 para estudantes ingressantes pelo SiSU, Vestibular Indígena e PEC-G, conforme minutas ([1186878](#), [1187775](#), [1188724](#))

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 25/09/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1197899** e o código CRC **43FAD8B8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033879/2023-17

SEI nº 1197899

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

Criado por 717545, versão 2 por 717545 em 22/09/2023 13:51:02.